



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

DECRETO LEGISLATIVO Nº28 DE 1º DE SETEMBRO DE 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE, AO **DR. GILBERTO OSÓRIO RESENDE**, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA.

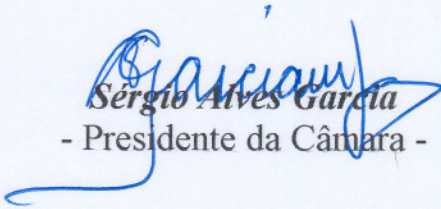
A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, nos termos dos Arts. 185, 186 e 187 do Regimento Interno, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Dr. Gilberto Osório Resende** Promotor de Justiça da Comarca de Iturama, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Limeira do Oeste, na defesa da ordem jurídica.

Art. 2º - O Título será entregue em sessão solene que se realizará oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 1º de setembro de 2000.


Sérgio Alves Garcia
- Presidente da Câmara -